

PORTARIA DO CRP 14 MS N. 006/2014

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar
n. 005-2013/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e


CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 245ª Sessão Plenária, realizada no dia 27/06/2014;

Art. 1º - Designa **Sueli Martins Viçoso do Amaral** (CRP14/00051-6); **Antonio Garcia Neto** (CRP14/05116-3) e **Sandra Maria Francisco de Amorim** (CRP14/00497-1) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar n. 005-2013/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2014.


Norma Celiane Cosmo
Cons. Pres. do CRP14 MS